

RESOLUÇÃO N.º /2017

Recomenda ao Governo que poupe no financiamento a privados para investir no Serviço Nacional de Saúde

A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, recomendar ao Governo que:

- 1- Aproveite a capacidade atualmente instalada no Serviço Nacional de Saúde (SNS) para a realização de:
 - a) Cirurgias programadas, reforçando essa capacidade nas unidades e regiões onde ela demonstre ser insuficiente;
 - b) Meios complementares de diagnóstico e terapêutica, eliminando redundâncias do setor convencionado.
- 2- Para realização de cirurgias programadas, privilegie a transferência de utentes entre instituições do SNS, reduzindo o recurso a privados, maximizando os recursos existentes através da cooperação entre os hospitais públicos.
- 3- Utilize a poupança resultante destas medidas para investimentos no SNS.

Aprovada em 19 de maio de 2017

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA,

(Eduardo Ferro Rodrigues)